

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 43/2022**

Unidade: Reitoria

Publicado em 20 de julho de 2022

Portarias n.º 901 a n.º 950



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Victor Godoy Veiga

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Tomás Dias Sant'Ana

**Reitora do IFRR:** Nilra Jane Filgueira Bezerra

**Pró-Reitor de Administração:** Emanuel Alves de Moura

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Sivaldo Souza Silva

**Pró-Reitora de Ensino:** Aline Cavalcante Ferreira

**Pró-Reitora de Extensão:** Roseli Bernardo Silva dos Santos

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Romildo Nicolau  
Alves

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

**Diretora-Geral do *Campus* Amajari:** Pierlângela Nascimento da Cunha

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Isaac Sutil da Silva

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Moacir Augusto de Souza

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**  
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIA 901/2022 - GAB/IFRR a PORTARIA 950/2022 - GAB/IFRR, de 08/06/2022 a 20/06/2022.

PORTARIA 933/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 901/2022 - GAB/IFRR, de 08/06/2022**

*Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder a servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo n.º 232482.000113.2022-59:

**SANDRA GRÜTZMACHER**

Matrícula SIAPE n.º 1.689.576

Classe D "III" Nível "3", para Classe D "III" Nível "4", a partir de 20.06.2022, permanecendo como GRADUADA com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 08/06/2022 18:48:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153295

Código de Autenticação: 1e9123b17e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 902/2022 - GAB/IFRR, de 08/06/2022**

*Revoga concessão de remoção de ofício à servidor*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Revogar a PORTARIA 695/2021-GAB/IFRR, de 21/05/2021 que concedeu ao servidor **AMARILDO FERREIRA JUNIOR**, SIAPE n.º 1724921, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção de ofício, no interesse da Administração, do *Campus Avançado Bonfim* para a Reitoria, tendo em vista o Edital de Remoção n.º 1/2022/CPSR/GAB/IFRR e o Processo Eletrônico n.º 23231.000423.2022-25.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/06/2022 18:49:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153291

Código de Autenticação: b1aa825906





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 903/2022 - GAB/IFRR, de 08/06/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(es).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo identificados, lotados no Departamento de Engenharia e Obras do Instituto Federal de Roraima, conforme exposto na tabela a seguir:

SERVIDOR	DATA	DESTINO	OBJETIVO
<b>NUBIA MARINHO SOARES</b>	08/06/2022	Campus Amajari	Fiscalizar a Aquisição e montagem de salas modulares para o Campus Amajari referente ao processo 23254.000146.2021-10.
<b>RICARDO DA SILVA FERREIRA</b>			Fiscalizar a Aquisição de uma Unidade Educativa de Produção (UEP) Campus Amajari, referente ao processo 23230.000229.2020-98.
<b>SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA</b>	08 e 09/06/2022	Campus Novo Paraíso	Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81.
<b>RICARDO DA SILVA FERREIRA</b>	13/06/2022	Campus Avançado Bonfim	Realizar levantamento de informações in loco no campus Avançado Bonfim para locação das salas modulares.
<b>NUBIA MARINHO SOARES</b>	14/06/2022	Campus Amajari	Fiscalizar a Aquisição e montagem de salas modulares para o Campus Amajari referente ao processo 23254.000146.2021-10.

<b>RICARDO DA SILVA FERREIRA</b>			Fiscalizar a Aquisição de uma Unidade Educativa de Produção (UEP) Campus Amajari, referente ao processo 23230.000229.2020-98.
<b>SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA</b>	14 e 15/06/2022	Campus Novo Paraíso	Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81.
<b>NUBIA MARINHO SOARES</b>	17/06/2022	Campus Amajari	Fiscalizar a Aquisição e montagem de salas modulares para o Campus Amajari referente ao processo 23254.000146.2021-10.
<b>RICARDO DA SILVA FERREIRA</b>			Fiscalizar a Aquisição de uma Unidade Educativa de Produção (UEP) Campus Amajari, referente ao processo 23230.000229.2020-98.
<b>SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA</b>	23 e 24/06/2022	Campus Novo Paraíso	Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81.
<b>SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA</b>	30/06 a 01/07/2022	Campus Novo Paraíso	Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81.
<b>VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES</b>			Fiscalizar a construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81. Fiscalizar aquisição e montagem de 02 (Duas) Salas, Ueps e Câmara de resfriamento e congelamento, conforme processo nº 23230.000229.2020-98. Realizar Levantamentos para Reforma de 03 (Três) Alojamentos conforme processo nº 23230.000197.2022- 92.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES



Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/06/2022 18:52:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153297

Código de Autenticação: 8370db7116





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 904/2022 - GAB/IFRR, de 08/06/2022**

*Concede dispensa do serviço em razão de doação voluntária de sangue*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 97, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço o servidor **LUCAS VIANA ANDRADE**, Matrícula SIAPE n.º 2357306, ocupante do cargo de Assistente em administração, lotado na Reitoria, deste IFRR, no dia 01 de junho de 2022, em razão da doação voluntária de sangue, conforme Processo Eletrônico n.º 23231.000587.2022-52.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/06/2022 18:54:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153288  
Código de Autenticação: 688de0d03f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 905/2022 - GAB/IFRR, de 08/06/2022**

*Concede dispensa do serviço em razão de doação voluntária de sangue*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 97, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço o servidor **HOLTTON BRUNO SCHUERTZ ALVES**, Matrícula SIAPE n.º 3059453, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* Avançado Bonfim, deste IFRR, no dia 30 de maio de 2022, em razão da doação voluntária de sangue, conforme Processo Eletrônico n.º 23231.000581.2022-85.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/06/2022 18:56:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153252

Código de Autenticação: 8422079fd6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 906/2022 - GAB/IFRR, de 08/06/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(es).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 2120270, Diretora-Geral do *Campus* Amajari, nos dias 09 e 10 de junho de 2022, para realizar entrega de alevino e visita técnica, bem como prestar orientações necessárias para entrega dos alevinos referente ao projeto de extensão PEIXARR, nas comunidades Água Fria e Pedra Preta, no município de Uiramutã/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/06/2022 18:59:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153181  
Código de Autenticação: 207ec4f42f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 907/2022 - GAB/IFRR, de 08/06/2022**

*Concede Incentivo à Qualificação.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **JONAS DARC DO NASCIMENTO ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 3287435, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, por ter concluído a Especialização em Gestão Pública Municipal, em conformidade com o Processo n.º 23254.000100.2022-73, com efeito financeiro a contar de 02 de maio de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/06/2022 19:00:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153164  
Código de Autenticação: 480c25026d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 908/2022 - GAB/IFRR, de 08/06/2022**

*Concede Incentivo à Qualificação.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **ANDERSON MENEZES DE ALCÂNTARA**, matrícula SIAPE nº 3006416, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, por ter concluído a Especialização em Segurança de Redes de Computadores, em conformidade com o Processo n.º 23254.000103.2022-15, com efeito financeiro a contar de 18 de maio de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/06/2022 19:00:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153160  
Código de Autenticação: 4f9121e8a2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 909/2022 - GAB/IFRR, de 08/06/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(es).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora, abaixo identificada, lotada no Pré-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Roraima, conforme exposto na tabela a seguir:

PROPOSTO	DATA	DESTINO	OBJETIVO
Juliana Karoline Dantas Rocha	7 a 11/06/2022	Belém - PA	Participar como representante do IFRR no 16º Encontro Técnico Nacional do PNLD.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 08/06/2022 19:02:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153115  
Código de Autenticação: 68971dad85





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 910/2022 - GAB/IFRR, de 08/06/2022**

*Designa servidora para atuar no planejamento de contratação.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **MARILIA CATARINE SOUSA DE AQUINO**, Siape nº 2147468, para atuar no planejamento da contratação do pagamento da anuidade do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica-CONIF, exercício 2022, conforme consta no [Processo Eletrônico nº 23231.000497.2022-61](#).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/06/2022 19:05:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152982

Código de Autenticação: f1ad51d9bd







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 911/2022 - GAB/IFRR, de 08/06/2022**

*Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor **Francisco da Silva Pimentel**, matrícula SIAPE n.º 1850413, a partir de **07/06/2022**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

<b>Exercício</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
2022	07 a 15/06/2022	07 a 15/07/2022

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves**, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 08/06/2022 19:06:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152978

Código de Autenticação: b5e1a6c987





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 912/2022 - GAB/IFRR, de 08/06/2022**

*Concede Incentivo à Qualificação.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1648132, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, por ter concluído a Especialização em Direito Administrativo, em conformidade com o Processo n.º 23229.000466.2022-50, com efeito financeiro a contar de 31 de maio de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/06/2022 19:06:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152974  
Código de Autenticação: 39e1de6047





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 913/2022 - GAB/IFRR, de 09/06/2022**

*Constitui equipe de planejamento.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como equipe de planejamento, responsável pela Prospecção do mercado imobiliário em Boa Vista/RR, para eventual Locação de imóvel para abrigar a sede da Reitoria do IFRR, conforme disposto no Processo Eletrônico nº 23231.000578.2022-61:

- **ALMERES FERREIRA DA SILVA JUNIOR**(Siape 1792686)
- **ANA KELLE NEVES MESQUITA**(Siape 2405501)
- **ARIANE PEREIRA DE ALENCAR DINELLY**(Siape 1876086)
- **RODRIGO DA SILVA SANTOS**(Siape 1016145)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 09/06/2022 09:32:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153325

Código de Autenticação: 6b495dc6ff





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 914/2022 - GAB/IFRR, de 09/06/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(es).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 326/2022 - DG-CBV/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**, SIAPE nº 707903, Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, conforme descrição abaixo:

DATA	OBJETIVO DA VIAGEM
<b>08/06/2022</b> <b>12h às 19h</b>	Cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Biologia, modalidade a Distância, no município de Mucajaí-RR.
<b>10 e</b> <b>11/06/2022</b>	Cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Biologia, modalidade a Distância, no município de São Luiz do Anauá-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves**, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 09/06/2022 09:33:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153317  
Código de Autenticação: fba954b4c1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 915/2022 - GAB/IFRR, de 09/06/2022**

*Concede Retribuição por Titulação de Mestrado.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **Claudete Correa dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Avançado Bonfim, a Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º **23231.000475.2022-00**.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "1", por haver a servidora concluído o curso de MESTRADO em ADMINISTRAÇÃO, área de concentração: ESTRATÉGIA, GESTÃO E SOCIEDADE, e a mudança na tabela de vencimentos, de Graduada, para Graduada com MESTRADO, e deve ser efetivada com data retroativa a partir de **26 de abril de 2022**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 09/06/2022 11:10:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153447

Código de Autenticação: ee2963a194





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 916/2022 - GAB/IFRR, de 09/06/2022**

*Retifica Portaria*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a [PORTARIA 228/2020 - GAB/REITORIA/IFRR](#), de 02/03/2020, que trata sobre a aplicação de penalidade à empresa L. DE S. BATISTA - ME, conforme abaixo.

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 1.º .....

[...] considerando o Processo Administrativo n.º 23231.000149.2019-99.”

**LEIA-SE:**

“Art. 1.º .....

[...] considerando o Processo Administrativo n.º 23231.000378.2013-18.”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 09/06/2022 11:11:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153384

Código de Autenticação: 4d1278b63a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 917/2022 - GAB/IFRR, de 09/06/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ADNELSON JATI BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 1374148, Professor EBTT e Diretor da Agência de Inovação, para participar de reunião com a Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso e servidores, com objetivo de apresentação e discussão das ações da Propespi/2022, em 17 de fevereiro de 2022, no município de Caracarái.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 09/06/2022 17:32:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153615

Código de Autenticação: 050b3a48c4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 918/2022 - GAB/IFRR, de 09/06/2022**

*Concede Retribuição por Titulação à Docente*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 18, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **ARISTIDES SAMPAIO CAVALCANTE NETO**, SIAPE n.º 2.296.350, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista, Retribuição por Titulação de DOUTORADO, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23229.000463.2022-16.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "III", Nível "2", por haver o servidor concluído o curso de DOUTORADO ACADÊMICO em Enfermagem, área de concentração: Enfermagem, com a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduado com Mestrado para Graduado com DOUTORADO, e deve ser efetivada com data retroativa a 31/05/2022.

Art. 2.º Fica estabelecido que, a não apresentação do Diploma que confere a titulação de DOUTORADO, junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 31/05/2022, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 09/06/2022 17:35:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153579

Código de Autenticação: e8e69db938







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 919/2022 - GAB/IFRR, de 09/06/2022**

*Concede auxílio creche.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o Decreto 977 de 10 de novembro de 1993, a Portaria Interministerial MP/MD n.º 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP n.º 740/2010 e requerimento do SIGEPE n.º 1828917,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder **Auxílio Creche** a servidora **PAMELA PRISCILLA DA COSTA CARVALHO**, Matrícula SIAPE n.º 3107362, Auditora, lotada na Reitoria, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 06/06/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 09/06/2022 17:36:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153571

Código de Autenticação: d8198bf46c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 920/2022 - GAB/IFRR, de 09/06/2022**

*Autoriza afastamento e designa representantes da Reitora em solenidades de outorga de grau.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ROMILDO NICOLAU ALVES**, SIAPE nº 1815420, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, para participar da solenidade de outorga de grau na data de 08/06/2022, em Mucajaí/RR.

Art. 2.º Autorizar o afastamento do servidor **SIVALDO SOUZA SILVA**, SIAPE nº 708513, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional, para participar da solenidade de outorga de grau na data de 10/06/2022, em São Luiz/RR.

Art. 3.º Designar os servidores Romildo Nicolau Alves e Sivaldo Souza Silva para representarem a Reitora do Instituto Federal de Roraima, na condição de Reitores Substitutos conforme a Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, nos atos envolvidos durante as solenidades de outorga de grau nos dias 08/06/2022, em Mucajaí/RR, e 10/06/2022, em São Luiz/RR.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 09/06/2022 18:42:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153635  
Código de Autenticação: 313df0380f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 921/2022 - GAB/IFRR, de 10/06/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(es).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **LUANA FIRMINO LOBO**, Matrícula SIAPE 2107629, para Participar da Outorga de Grau dos Cursos de Licenciatura em Matemática e Ciências Biológicas em EaD do *Campus Boa Vista* dos Polos UAB/IERR, no dia de 10/06/2022, no município de São Luiz-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 10/06/2022 08:50:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153621

Código de Autenticação: cdeac76454





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 922/2022 - GAB/IFRR, de 10/06/2022**

Retifica a Portaria 850/2022 - GAB/IFRR, de 31/05/2022.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 850/2022 - GAB/IFRR, de 31/05/2022, referente à dispensa e designação de servidores para exercer função, conforme abaixo:

**1. Onde se lê:**

[...]

Coordenadora da Coordenação de Assistência ao Estudante (COAES) do Campus Amajari (FG-02)

[...]

**Leia-se:**

[...]

Coordenadora de Assistência ao Estudante (COAES) do *Campus* Novo Paraíso (FG-02)

[...]

**2. Onde se lê:**

[...]

função de Coordenadora do setor descrito no art. 1º.

[...]

**Leia-se:**

[...]

função de Coordenadora de Assistência ao Estudante (COAES) do *Campus* Novo Paraíso

[...]

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 10/06/2022 08:51:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153480

Código de Autenticação: ab79ed0223





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 923/2022 - GAB/IFRR, de 10/06/2022**

*Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2 e considerando o § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao § 1º do art. 3.º e o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotada no *Campus Boa Vista*), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo n.º **23229.000275.2022-98**:

**SANDRA MENDES DE SOUSA SILVA;**

Matrícula SIAPE n.º 2016071;

Classe D "III" Nível "1", para Classe D "III" Nível "2", a partir de **15.04.2022**, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como "Graduada com Especialização".

Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 10/06/2022 08:52:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153476

Código de Autenticação: d981deb3ce





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 924/2022 - GAB/IFRR, de 14/06/2022**

*Dispensa e designa membros para a comissão de monitoramento do Programa de Gestão no âmbito da Reitoria do IFRR.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 1/2022 - CMPGD/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora **Pâmela Priscilla da Costa Carvalho**, da comissão responsável pelo monitoramento do Programa de Gestão no âmbito da Reitoria do IFRR, constituída pela PORTARIA 831/2022 - GAB/IFRR, de 30/05/2022.

Art. 2.º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para comporem a comissão de que trata a Portaria citada no Art. 1º:

- **ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA**
- **JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS**
- **MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA**

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 14/06/2022 09:50:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154303

Código de Autenticação: a3d1fc1a33







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 925/2022 - GAB/IFRR, de 14/06/2022**

*Constitui comissão.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o OFÍCIO 27/2022 - AGIF/PROPEspi/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela elaboração da regulamentação de concessão de bolsas de pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Intercâmbio, no âmbito do Instituto Federal de Roraima – IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos:

- **SOLANGE ALMEIDA SANTOS** (DIPEAD)
- **MOACIR JOSÉ ROSSETTI JUNIOR** (PRODIN)
- **ADNELSON JATI BATISTA** (AGIF)
- **DANIELLE CUNHA DE SOUZA PEREIRA** (*Campus Amajari*)
- **ELIAQUIM TIMÓTEO DA CUNHA** (*Campus Novo Paraíso*)
- **FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA** (PROEX)
- **GEORGE HOMER BARBOSA DE MEDEIROS** (*Campus Boa Vista Zona Oeste*)
- **GISELA HAHN ROSSETI** (*Campus Boa Vista Zona Oeste*)
- **KARLA CRISTINA DAMASCENO DE OLIVEIRA** (*Campus Avançado Bonfim*)
- **LUCIANE WOTTRICH** (*Campus Boa Vista*)
- **NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS** (PROEN)
- **ROMILDO NICOLAU ALVES** (PROPEspi)
- **THIAGO SANTOS PINHEIRO SOUZA** (*Campus Boa Vista*)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 14/06/2022 09:52:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154288

Código de Autenticação: b26809787e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 926/2022 - GAB/IFRR, de 14/06/2022**

*Concede exoneração.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o servidor **RODRIGO DOS SANTOS TAVARES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1315450, Classe “D” Nível “1” Padrão “01”, código da vaga 0904126, do quadro permanente deste IFRR, lotado no *Campus* Novo Paraíso, com base no art. 133 da Lei n.º 8.112/90, a partir do dia 13/6/2022, conforme o Processo Eletrônico n.º 23230.000321.2022-10.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 14/06/2022 10:11:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154205

Código de Autenticação: cb0ac3da97





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 927/2022 - GAB/IFRR, de 14/06/2022**

*Declara Vacância de cargo.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Declarar Vacância do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Classe “D” Nível “101”, Código da Vaga 0458189, a partir de 13 de junho de 2022, ocupado por **ANADRIA STEPHANIE DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1984587, do Quadro de Pessoal deste IFRR, lotada no *Campus* Boa Vista, sem direito à recondução, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Nota Informativa n.º 305/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, de 25 de maio de 2010, e Processo Eletrônico 23229.000486.2022-21.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 14/06/2022 10:12:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154192

Código de Autenticação: 90a19f5a9e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 928/2022 - GAB/IFRR, de 14/06/2022**

*Concede remoção à servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **FRANCISCO OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, SIAPE n.º 2120394, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme o Edital de Remoção n.º 1/2022/CPSR/GAB/IFRR e Processo Eletrônico n.º 23254.000110.2022-17.

Parágrafo único: O servidor deverá se apresentar à unidade de destino no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de emissão da presente portaria.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 14/06/2022 10:13:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154188

Código de Autenticação: c87dff9a52





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 929/2022 - GAB/IFRR, de 14/06/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 15/06/2022, para participarem de reunião no *Campus Novo Paraíso* referente ao projeto das agroindústrias e da Cooperativa escola e discutir possíveis parcerias do IFRR com Instituições Portuguesas, no município de Caracarái/RR.

- **ROMILDO NICOLAU ALVES**
- **SIVALDO SOUZA SILVA**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 14/06/2022 10:15:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154129  
Código de Autenticação: 03e44c8dfe





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 930/2022 - GAB/IFRR, de 14/06/2022**

*Concede remoção à servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Tornar sem efeito o Parágrafo único da Portaria 891/2022-GAB/IFRR, de 07/06/2022, referente à concessão de remoção ao servidor **AMARILDO FERREIRA JUNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 1724921, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em razão da PORTARIA 695/2021-GAB/IFRR, de 21/05/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 14/06/2022 10:16:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154056

Código de Autenticação: 5513ed02d5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 931/2022 - GAB/IFRR, de 14/06/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(es).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor, abaixo identificado, lotado no Departamento de Engenharia e Obras do Instituto Federal de Roraima, conforme exposto na tabela a seguir:

PROPOSTO	DATA	DESTINO	OBJETIVO
RICARDO DA SILVA FERREIRA	15/06/2022	Campus Amajari	Realizar levantamento de informações in loco no campus Avançado Bonfim para locação das salas modulares.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 14/06/2022 10:20:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153915  
Código de Autenticação: 10deeda5ec





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 932/2022 - GAB/IFRR, de 14/06/2022**

*Constitui equipe de planejamento.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 92/2022 - DICAB/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como equipe de planejamento, responsável pela Aquisição de insumos agropecuários, destinados à atender ao IFRR/*Campus* Avançado Bonfim, conforme disposto no Processo Eletrônico nº 23231.000622.2022-33:

- **CHARLES DA SILVA SOARES JÚNIOR** (Siape 1069614)
- **ELISELDA FERREIRA CORREA** (Siape 1534657)
- **RENAN PONCIANO DO NASCIMENTO DIAS** (Siape 3058935)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 14/06/2022 10:25:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153888

Código de Autenticação: 9dc2a91989







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 934/2022 - GAB/IFRR, de 14/06/2022**

*Concede Incentivo à Qualificação.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **GABRIEL CABRAL DOS SANTOS DE OLIVEIRA MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 3287551, ocupante do cargo de Administrador, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, por ter concluído a Especialização em Gestão Estratégica nas Organizações Públicas, em conformidade com o Processo n.º 23230.000251.2022-08, com efeito financeiro a contar de 26 de abril de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 14/06/2022 10:26:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153852  
Código de Autenticação: 1b901d9ac8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 935/2022 - GAB/IFRR, de 14/06/2022**

*Concede Retribuição por Titulação de Doutorado.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **ROBERTO DE OLIVEIRA MARCHESINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, a Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º **23230.000247.2022-31**.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "1", por haver o servidor concluído o curso de "Doutorado em Ciências Biológicas (Zoologia)", "Área de Concentração: Zoologia", e a mudança na tabela de vencimentos, de "Graduado", para "Graduado com Doutorado", e deve ser efetivada com data retroativa a partir de **25 de abril de 2022**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 14/06/2022 10:27:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153475

Código de Autenticação: 6ab42d9c37





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 936/2022 - GAB/IFRR, de 14/06/2022**

*Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, tendo em vista o disposto no item 15.1 do Edital nº 2/2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de março de 2021, Seção 3, e Edital nº 4, de 17 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2021, Seção 3, o qual homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 1 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 2/2021-GAB/IFRR, a contar de 17/6/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 14/06/2022 11:42:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154380

Código de Autenticação: b86f269d4b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 937/2022 - GAB/IFRR, de 14/06/2022**

*Concede ausência do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 97, inciso III, alínea *b* da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **DAIANE RUTH ALVES DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2108863, ausência do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família, durante o período de 03 a 10/06/2022, conforme Requerimento Sigepe n.º 1848336.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 14/06/2022 21:27:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154510  
Código de Autenticação: 512701ccf6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 938/2022 - GAB/IFRR, de 14/06/2022**

*Declara Vacância de cargo.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Declarar Vacância do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga n.º 0211403, a contar de 29/5/2022, em virtude do falecimento do servidor **EDGAR BUBLITZ FILHO**, Mat. SIAPE n.º 1307662, do quadro de pessoal deste IFRR, lotado no *Campus* Boa Vista, com fundamento no inciso IX, do artigo 33, da Lei n.º 8.112/90, em conformidade com o Processo Eletrônico 23231.000616.2022-86.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 14/06/2022 21:30:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154495

Código de Autenticação: 678772aee0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 939/2022 - GAB/IFRR, de 15/06/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **Antonio Evaldo Soares**, matrícula Siape nº 2120001, no período de 31/5 e 02/06/2022, ao município Amajari, objetivando a produção de material sobre estudantes em área que residem nas comunidades indígenas para atualizar o banco de imagens, produzir vídeos e cards de divulgações do IFRR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 15/06/2022 20:40:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154760

Código de Autenticação: a04383c70e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 940/2022 - GAB/IFRR, de 15/06/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(es).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,**

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 2120270, Diretora-Geral do *Campus* Amajari, no dia 14 de junho de 2022, para participar da 80.ª Reunião Ordinária do Consup, no município Boa Vista-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 15/06/2022 20:40:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154757

Código de Autenticação: 901cd3078d







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 941/2022 - GAB/IFRR, de 15/06/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras, abaixo, especificadas, no período de 19 a 22/6/2022, para participarem do Seminário de Parcerias à Linha de Fomento Qualifica Mais Itinerário da Educação Técnica Profissional - IFTP, em Brasília-DF, nos dias 20 e 21/6/2022:

- **Acenilza Ferreira da Silva**, cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1558405, Coordenadora-Adjunta do Programa Qualifica Mais Progredir, lotada na AGIF/Reitoria;

- **Larisse Livramento dos Santos**, cargo Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2106382, Coordenadora-Geral do Programa Qualifica Mais, lotada no DAPE/CBV.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 15/06/2022 20:43:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154750  
Código de Autenticação: 49475344be





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 942/2022 - GAB/IFRR, de 15/06/2022**

*Dispensa e designação de servidor para função.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, e considerando o [OFÍCIO 156/2022 - DG-CBVZO/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor **GEORGE HOMER BARBOSA DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE nº. 1968483, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Extensão, FG-02, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

Art. 2.º Designar o servidor **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. 2251961, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador de Extensão, FG-02, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 15/06/2022 20:43:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154742

Código de Autenticação: 4706914811





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 943/2022 - GAB/IFRR, de 15/06/2022**

*Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos de comissão*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o OFÍCIO 72/2022 - PROPESPI/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela Reformulação do Regulamento da Pesquisa do IFRR, constituída por meio da PORTARIA 462/2022 - GAB/IFRR, de 04/04/2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 15/06/2022 20:44:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154729  
Código de Autenticação: f6d8e16ff3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 944/2022 - GAB/IFRR, de 15/06/2022**

*Retifica Portaria*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o OFÍCIO 5/2022 - AUDIN/CONSUP/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 880/2022 - GAB/IFRR, de 03/06/2022, publicada no DOU em 09/06/2022, que Dispensou e designou substitutos fixos da Auditoria Interna deste IFRR, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

Art. 1.º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, lotada na Reitoria, da função de Substituta Fixa, conforme tabela a seguir:

<b>Setor</b>	<b>Substituta fixa</b>
Auditoria Interna	<b>Fabírcia Matte Caye</b> (SIAPE 2107526)

Art. 2.º Designar a servidora, abaixo relacionada, lotada na Reitoria, para exercer a função de Substituta Fixa, conforme dados setoriais a seguir:

<b>Setor</b>	<b>Substituta fixa</b>
Auditoria Interna	<b>Pâmela Priscilla da Costa Carvalho</b> (SIAPE 3107362)

**Leia-se:**

Art. 1.º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, lotada na Reitoria, da função de Substituta Fixa, **a partir de 06/06/2022**, conforme tabela a seguir:

<b>Setor</b>	<b>Substituta fixa</b>
Auditoria Interna	<b>Fabírcia Matte Caye</b> (SIAPE 2107526)

Art. 2.º Designar a servidora, abaixo relacionada, lotada na Reitoria, para exercer a função de Substituta Fixa, **a partir de 06/06/2022**, conforme dados setoriais a seguir:

<b>Setor</b>	<b>Substituta fixa</b>
Auditoria Interna	<b>Pâmela Priscilla da Costa Carvalho</b> (SIAPE 3107362)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 15/06/2022 20:45:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154720

Código de Autenticação: 151055fa85





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 945/2022 - GAB/IFRR, de 15/06/2022**

*Retifica Portaria*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 771/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022, que concedeu Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, conforme detalhado a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **EMÍLIO CAETANO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 3252640 ..... [...].”

**LEIA-SE:**

“Art. 1.º Conceder ao servidor **EMÍLIO CAETANO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º **3252518** ..... [...].”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 15/06/2022 20:46:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154710

Código de Autenticação: 7d35e31808





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 946/2022 - GAB/IFRR, de 15/06/2022**

*Reconduz comissão responsável pela elaboração da  
Política Editorial do IFRR*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 73/2022 - PROPESPI/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reconduzir a comissão responsável pela elaboração da Política Editorial do IFRR, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- AMARILDO FERREIRA JÚNIOR
- ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA
- ADNELSON JATI BATISTA
- ELLANO JOSE DA SILVA
- JAYNE DE CASTRO THOMÉ
- KARLA CRISTINA DAMASCENO DE OLIVEIRA
- LEILA MÁRCIA GHEDIN
- LILIAN VANESSA CARVALHO GAMA
- MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
- ROMILDO NICOLAU ALVES
- RÔMULO DO NASCIMENTO PEREIRA
- SILVANA MENEZES DA SILVA
- SOLANGE ALMEIDA SANTOS
- TATIANA SIMPLÍCIO DA SILVA
- THIAGO SANTOS PINHEIRO SOUZA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 15/06/2022 20:47:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154591

Código de Autenticação: 7378a7eb4c







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 947/2022 - GAB/IFRR, de 15/06/2022**

*Designa servidor para função de substituto fixo.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 82/2022 - PROEN/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **JOSÉ GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO**, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, matrícula no SIAPE n.º 2295763, para exercer a função de Substituto Fixo da Diretoria de Políticas de Assuntos Estudantis - DIPAE, subordinado à Pró-Reitoria de Ensino.

§ 1.º A substituição de que trata o art. 1.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 15/06/2022 20:49:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154573

Código de Autenticação: f9c30e8be4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 948/2022 - GAB/IFRR, de 20/06/2022**

*Concede pensão por morte*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção, e considerando os arts. 16, inciso I, da Lei N° 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 217, inciso IV, alínea "a", 222, inciso IV, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os arts. 23 e 26, § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional 103/2019, de 12 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder pensão por morte, com cota-parte temporária, **aMATHÄUS BUBLITZ**, filho de Edgar Bublitz Filho (Siape 1307662), falecido em 29/05/2022, em conformidade com o processo 23231.000619.2022-10.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 20/06/2022 12:07:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154934

Código de Autenticação: 758838c782





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 949/2022 - GAB/IFRR, de 20/06/2022**

*Concede Auxílio Creche.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o Decreto 977 de 10/11/93, Portaria Interministerial MP/MD nº 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP nº 740/2010 e o requerimento do SIGEPE n.º 1673142,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Auxílio Creche à servidora **Shadai Mendes Silva**, matrícula SIAPE n.º 3220761, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Amajari*, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 14/06/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 20/06/2022 12:08:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154922

Código de Autenticação: e05c03e517





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 950/2022 - GAB/IFRR, de 20/06/2022**

*Dispensa e designa membro de comissão.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 80/2022 - PROEN/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora **Isabela do Couto Torres** dos trabalhos da Comissão Responsável pela seleção de propostas para o Programa Institucional de Fomento a Projetos de Práticas Pedagógicas Inovadoras - INOVA/IFRR. A servidora havia sido designada pela Portaria 588/2022 - GAB/IFRR, de 25/04/2022.

Art. 2.º Designar a servidora **Maria Elisangela Lima dos Santos** para compor a Comissão Responsável pela seleção de propostas para o INOVA/IFRR, instituída pela Portaria 556/2022 - GAB/IFRR, de 14/04/2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 20/06/2022 12:11:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152197

Código de Autenticação: def3613496

